



Data de Impressão:
10/01/2019 08:49:07

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 3004/2018
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do despacho datado de 10/10/2018, contido no GED nº 20.27.0063.0000018/2018-74, da lavra da Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Doutora **ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI**, que determina a manutenção das designações para a Promotora de Justiça **ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS**, titular da Promotoria de Justiça de Itabaianinha, na região da “grande Aracaju”;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **RÔMULO LINS ALVES**, titular da Promotoria de Justiça de Cristinápolis, encontra-se de férias no período de 01 a 12/04/2019.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 18/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004833/2018-81**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
10/01/2019 08:49:07

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça Substituto **LUIS FELIPE JORDÃO WANDERLEY** para responder, no período de 01 a 30/04/2019, pela Promotoria de Justiça de Itabaianinha, e, no período de 01 a 12/04/2019, pela Promotoria de Justiça de Cristinápolis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 18/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004833/2018-81**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010